



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 037/2024

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 01 de fevereiro 2024.

Ilmo. Senhor
Sérgio Antônio de Mattos
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e nobres Edis, com a finalidade de solicitar que seja marcada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, sugestivamente na data de 26 de fevereiro do ano corrente, às 16:00 horas, objetivando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do município de Santo Antônio do Sudoeste- PR, relativas ao terceiro quadrimestre do ano 2023, conforme preconiza o §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Certos da atenção e compreensão que sempre nos é peculiar, na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal